



Câmara Municipal

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Ofício nº 149/2023** - Do Departamento de Finanças- Encaminha os balancetes da receita e despesa referentes ao mês de Abril de 2023.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer pelo seu arquivamento, aguardando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de agosto de 2.023

**CLAUDINEI DAMALIO**

**RUI NOVA ONDA**

**RODRIGO BARBOSA**

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

14, 08, 2023

PRESIDENTE



OFÍCIO DO EXPEDIENTE 149/2023

**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Finanças  
Setor de Contabilidade

**INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 103/2023/DMF/CONT**

**PROCESSO: INDEFINIDO**

**DESTINO: GABINETE DIRETORIA DE FINANÇAS**

**ASSUNTO: ENVIO DE BALANCETES DA RECEITA E DESPESA AO PODER  
LEGISLATIVO EM CUMPRIMENTO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2023.

Em atendimento à Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, de 05 de abril de 1990, o Setor de Contabilidade encaminha a documentação de que dispõe o § 6º do Artigo 51 da Seção VI referente ao mês de Abril de 2023, a ser remetido à Câmara

Municipal de São João da Boa Vista.

**COMISSÕES**

Terço de Planejamento

DATA, 1/1

Priscila  
PRESIDENTE

§ 6º - o Balancete Mensal relativo à Receita e Despesa será encaminhado à Câmara Municipal e publicado mensalmente no Jornal Oficial do Município, até sessenta dias após o encerramento do mês de referência, procedendo-se a afixação do Edital nos Edifícios da Prefeitura e da Câmara Municipal. (ELOM 021/96)

Sendo o que temos a informar



**CÂMARA MUNICIPAL**

Documento recebido em

27/06/23

Priscila  
Funcionária

Priscila Mauricio Conti

Priscila Mauricio Conti  
Chefe do Setor de Contabilidade